



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO -
DERCA

ADENDO 01/2017 ao Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA

SELEÇÃO INGRESSO E REINGRESSO - 1º SEMESTRE DE 2018

A Pró-Reitoria de Graduação e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam público que o **Curso de Fabricação Mecânica – Tecnologia (código 083.CTISM)** também está ofertando vagas para a seleção de Ingresso/Reingresso **1º semestre letivo de 2018**, seguindo todas as normas descritas na **Parte Geral do Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA**. O presente adendo 01/2017 ao Edital 060/2017 PROGRAD DERCA apresenta cronograma específico.

Santa Maria, 04 de outubro de 2017.

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do DERCA

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 060/2017 PROGRAD/DERCA
FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica** (código 083.CTISM) torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2018.

1 CRONOGRAMA

| DATA | EVENTO |
|--|--|
| 05 de outubro de 2017 | Publicação pelo DERCA do ADENDO 01/2017 ao Edital 060/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2018, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente. |
| 05 a 16 de outubro de 2017 | Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato. |
| 05 a 06 de outubro de 2017 | Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda; |
| 07 de outubro de 2017 | Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição. |
| 12 e 13 de outubro de 2017 | Em razão de feriado, dia não letivo e suspensão de atividades administrativas, as Coordenações e Secretarias de Curso não prestarão atendimento ao público nesses dias, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017. |
| 16 de outubro de 2017 | Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição. |
| 16 de outubro de 2017 | Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação. |
| 30 de novembro de 2017 | Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição. |
| 19 de dezembro de 2017 | Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso. |
| 20 e 21 de dezembro de 2017 | Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção |
| 03 de fevereiro de 2018, sábado | Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos. |
| 20 a 22 de fevereiro de 2018 | Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. |
| 27 e 28 de fevereiro de 2018 | Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso. |
| Conforme o Calendário Acadêmico 2018 | Início das aulas do 1º semestre letivo de 2018. |

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica da UFSM;
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos seguintes cursos superiores: Engenharia Mecânica; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Desenho Industrial Projeto de Produto; Outras engenharias; Demais cursos superiores.
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de Instituição de Ensino Superior Brasileira na ordem de prioridade dos seguintes cursos: Tecnologia em Fabricação Mecânica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Automação e Controle; Outras engenharias; Demais cursos superiores.
- 2.4 **Portador de Diploma:** candidatos diplomados em curso superior em Instituição de Ensino Superior Brasileira.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para os **itens 2.1, 2.2 e 2.3** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior média final de todas nas disciplinas cursadas e aproveitadas;
- 2º) maior idade.

3.2 Para o **item 2.4** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ou similares ao Curso (de acordo com os critérios citados nos itens **2.2** e **2.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);
- 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 3º) maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de**

documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

| Endereço do Departamento de Ensino | Horário para a Coordenação receber os documentos |
|---|---|
| Curso de Fabricação Mecânica - Tecnologia Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, Prédio 05, sala 113b CEP: 97105-900 Santa Maria/RS | Manhã à noite: 07h30min às 12h00min 14h00min às 21h00min |

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital). A ficha deve ser impressa, assinada, paga e nela deve ser anexado o comprovante de pagamento ou sua cópia.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 cópias simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 060/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Fabricação Mecânica - Tecnologia
Av. Roraima- 1000 – Bairro Camobi – Cidade Universitária – Santa Maria / RS
Fone: (55) 3220 8042

Santa Maria, 04 de outubro de 2017.

Jonathan Cardozo Maciel
Secretário do Curso de Fabricação
Mecânica - Tecnologia da UFSM

Carlos Roberto Cauduro
Coordenador do Curso de Fabricação
Mecânica - Tecnologia da UFSM